

Avaliação dos óleos de alecrim, rícino e extrato de própolis contra *Candida albicans* em resina acrílica de uso odontológico

Zélia Marina Monteiro Andrade¹, Patrícia Valente^{1,2}

¹ Laboratório de Fungos Patogênicos Humanos, Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, ICBS, UFRGS

² Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agrícola e do Ambiente, UFRGS

zelyandrade@hotmail.com

INTRODUÇÃO

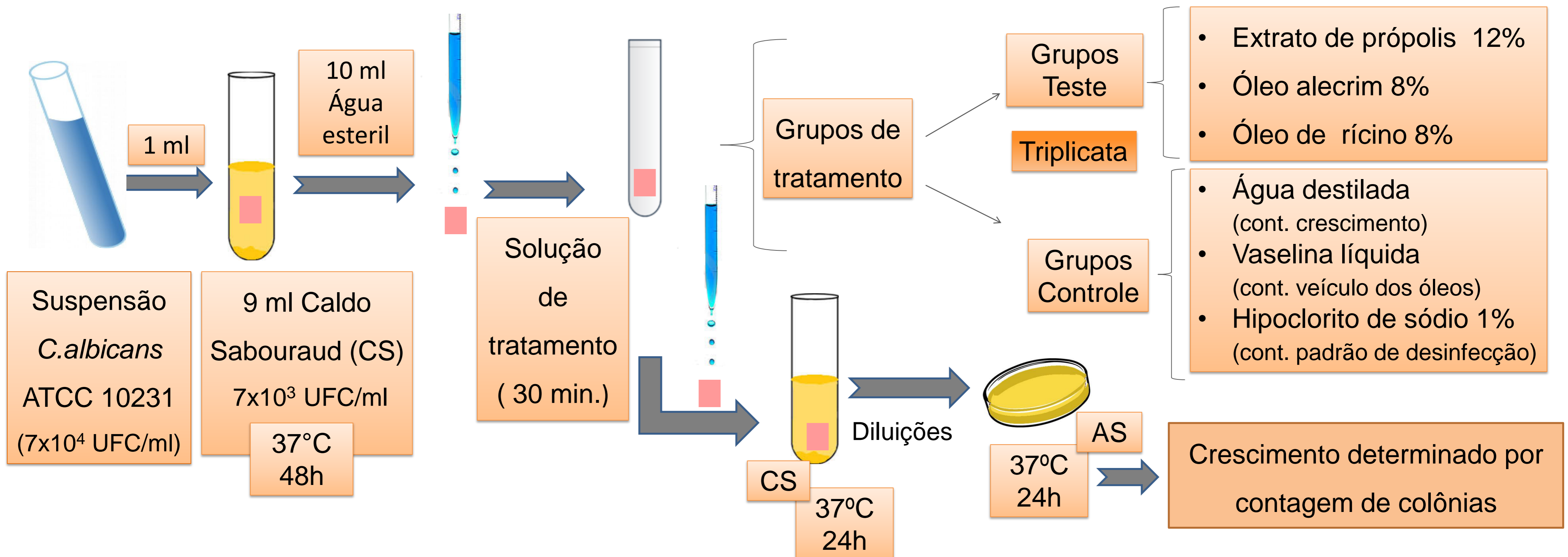
Candida albicans é comumente encontrada na cavidade bucal, podendo aderir e colonizar a superfície das resinas acrílicas de próteses dentárias, formando biofilme.

O hipoclorito de sódio a 1% é utilizado como agente de desinfecção destas resinas acrílicas, no entanto causa branqueamento das próteses orais.

OBJETIVO

Avaliar a eficácia dos óleos de alecrim e de rícino e do extrato de própolis na desinfecção de resinas acrílicas para base de prótese, experimentalmente contaminadas com *Candida albicans*.

METODOLOGIA



RESULTADOS

-Óleo de rícino a 2%

Não apresentou atividade de desinfecção para amostra de *Candida albicans*, sendo este resultado semelhante ao encontrado com água destilada e vaselina líquida; (Tabela 1)

-Óleo de alecrim a 8% e extrato glicólico de própolis a 12%

Foram eficazes na desinfecção das resinas acrílicas, pois não houve crescimento de colônias nas placas dos materiais pós-desinfecção; (Tabela 1)

-Hipoclorito de sódio a 1%

Como esperado, a desinfecção foi eficaz.

Tabela 1. Contagem de colônias do plaqueamento de *Candida albicans* após tratamento nos diferentes grupos.

Grupos	UFC/ml	
Teste	Óleo de rícino 2%	3,0 - 5,2 x 10 ⁸
	Extrato glicólico de própolis 12%	0
	Óleo de alecrim 8%	0
Controle	Vaselina líquida	2,0 - 2,8 x 10 ⁸
	Água destilada	1,7 - 4,0 x 10 ⁸
	Hipoclorito de sódio 1%	0

CONCLUSÃO

O óleo de alecrim a 8%, bem como o extrato glicólico de própolis a 12% são promissores como agentes naturais de desinfecção para resinas acrílicas, no entanto estudos em relação à alteração das propriedades destas resinas devem ser realizados.

Apoio:

